

Recebido em 03/03/2021

às 09:00 hs

Isabela de Souza Lima

Isabela de Souza Lima
Assistente Administrativa



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO
POR UNANIMIDADE

EM 03 / 03 / 2021

Tainá Guimarães Araújo
Vereador
Presidente

INDICAÇÃO de Nº 038/2021

Indico na forma do Regimento Interno desta Casa legislativa ao Chefe Municipal, depois de ouvido o plenário, que o senhor prefeito municipal possa viabilizar um aterro para as ruas dos povoados Ladeiras A e B.

JUSTIFICATIVA

Justificativa em Plenário

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Japoatã, 03 de Março de 2021.

Paulo Santos
Vereador – Autor

Cassio Mateus Santos Silva
Vereador

Eduardo Andrade
Vereador

Romário Silva de Oliveira
Vereador

Anderson Cajé
Vereador
2º Secretário